



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

OFÍCIO-CIRCULAR TRE/DIGER/CE nº 4/2024

Fortaleza/CE, 22 de abril de 2024.

A Sua Senhoria a Senhora, o Senhor,

Diretora-Geral, Diretor-Geral do **Tribunal Superior Eleitoral** e do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, Distrito Federal, Minas Gerais, Mato Grosso, Piauí, Santa Catarina e São Paulo

Assunto: Solicitação de Confirmação de Participação em Contratação Nacional - Solução de Omnichannel.

Referência: SEI TRE/CE Nº 2024.0.000009012-7.

Senhora Diretora-Geral, Senhor Diretor-Geral,

Com vistas a assegurar o correto dimensionamento da demanda em processo de contratação nacional coordenado por este TRE/CE, solicitamos que ratifique a participação desse Tribunal na contratação nacional de *registro de preços para contratação de licenciamento de uso de software como serviço (SaaS) em ambiente de nuvem para atendimento multicanal (omnichannel), com chatbot incorporado e integração via API, nos quantitativos apresentados no Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, para atender às demandas dos tribunais participantes.*

Para tanto, encaminhamos, em anexo, os documentos dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP), seus respectivos anexos, e o Termo de Referência, nos quais houve participação ativa de representantes dos tribunais relacionados no Anexo C ao ETP, para conhecimento e verificação das áreas técnicas pertinentes. Salientamos, adicionalmente, a determinação de que o custo estimado, previsto no Anexo F ao ETP, seja mantido em sigilo até o término do processo licitatório, conforme previsto no inciso VI do § 1º do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, de maneira a não influenciar o mercado.

Solicitamos a gentileza de confirmar sua participação conforme descrito, e informar-nos sobre qualquer demanda adicional ou ajustes necessários. Dada a proximidade do período eleitoral e a importância de se finalizar tais preparativos em tempo hábil, pedimos que nos seja dada a resposta em um prazo máximo de 48 horas.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e pelo tratamento prioritário que esta demanda requer.

Atenciosamente,

PEDRO BRUNO TRIGUEIRO

Diretor-Geral do TRE-CE



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO BRUNO TRIGUEIRO, DIRETOR-GERAL**, em 22/04/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em
https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0592378&crc=D63FCCB6, informando, caso não preenchido, o código verificador **0592378** e o código CRC **D63FCCB6**.

SEDE - RUA DR. PONTES NETO, S/N - CEP 60812600
08534533500 - www.tre-ce.jus.br - protocolo@tre-ce.jus.br

2024.0.000009012-7

0592378v11